



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2023/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80
Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

PORTARIA Nº 475 /2025

Nomear substituto para a Comissão de Avaliação, Reavaliação e Levantamento dos Bens Patrimoniais inservíveis e antieconômicos do Município de Laranjal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, Maycon Lopes Simioni, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Flaviane dos Santos, matrícula nº 11361 para, em substituição ao servidor Adão Guilheverson Bomfim Aragão, compor a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Levantamento e Baixa de Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Laranjal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior passará a ser composta pelos seguintes membros:

Ana Paula de Meira – Matrícula nº 286757
Flaviane dos Santos – Matrícula nº 11361
Erica Cristina Ferreira – Matrícula nº 11601
Adriano Barbosa Rodrigues – Matrícula nº 2271

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se apenas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 293/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025.


Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 475/2025

PORTARIANº475 /2025

Nomear substituto para a Comissão de Avaliação,
Reavaliação e Levantamento dos Bens Patrimoniais
inservíveis e antieconômicos do Município de
Laranjal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, Maycon Lopes Simioni, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora Flaviane dos Santos, matrícula nº 11361 para, em substituição ao servidor Adão Guilheverson Bomfim Aragão, compor a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Levantamento e Baixa de Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Laranjal.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo anterior passará a ser composta pelos seguintes membros:

Ana Paula de Meira – Matrícula nº 286757
Flaviane dos Santos – Matrícula nº 11361
Erica Cristina Ferreira – Matrícula nº11601
Adriano Barbosa Rodrigues – Matrícula nº 2271

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se apenas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 293/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 03 (trinta) dias do mês de novembro de 2025.

MAYCON LOPES SIMIONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:9E3F4772

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2025. Edição 3399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>